



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead>

EDITAL Nº 14/2020/SEAD/UNIVASF

CHAMADA PÚBLICA PARA ORIENTADORES(AS) DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (MONOGRAFIA/ARTIGO CIENTÍFICO)

A Secretaria de Educação a Distância, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado na modalidade EAD, pela Sead/Univasf, torna pública a Chamada para Orientadores(as) de trabalhos de conclusão de curso, a serem elaborados pelos(as) alunos(as) como requisito para conclusão da graduação.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Seleção será regida por esta chamada pública e será executada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF.

1.2 Poderão participar da seleção professores(as) efetivos(as) e técnicos de instituições da rede pública de ensino, além de estudantes vinculados(as) aos programas de pós-graduação (*stricto sensu*), com titulação mínima de especialista.

1.3 O(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de cadastro, realizando a inscrição, no período de 06 a 20 de abril de 2020, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>.

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve informar a(s) temática(s) de seu interesse, desde que relacionadas com a área de Ciências Biológicas e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)¹.

1.3.2 Informações adicionais serão solicitadas, tais como: e-mail, setor ou colegiado, instituição de origem, telefone para contato, área da graduação, última titulação, área da pós-graduação. Também deverá informar possíveis **temáticas** para a futura orientação

1.4 A seleção se dará pelo atendimento da titulação mínima e do vínculo efetivo com o serviço público e/ou programa de pós-graduação *stricto sensu*. Não há limite de vagas para orientadores(as), limitando-se apenas ao máximo de 5 orientações

¹ PPC: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos/ciencias-biologicas/documentos/ppc-licenciatura-em-ciencias-biologicas-revisado.pdf/view>



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead>

por cada orientador(a), sendo permitida a coorientação, também limitada a 5 coorientações.

1.4.1 Será divulgada a lista de todos(as) os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos.

1.4.2 A habilitação do(a) candidato(a) não implicará obrigatoriedade de convocação. A escolha do(a) orientador(a) será pelo discente, a partir de uma articulação entre ambos, mediada pelo(a) professor(a) da disciplina TCC II, o(a) qual atuará como coordenador(a) de TCC.

1.5 Após a divulgação dos(as) inscritos(as) (no site da Sead), o(a) candidato(a) que discordar de seu indeferimento poderá interpor recurso pelo e-mail: biologia.ead@univasf.edu.br, até dois dias a contar da divulgação. Os recursos serão analisados pela coordenação do curso até o prazo máximo de 2 dias úteis.

1.6 A orientação/coorientação é voluntária, não havendo previsão de pagamento de cotas de bolsas ou qualquer outro tipo de benefício financeiro para os(as) orientadores(as). Caso haja alguma nova diretriz ou liberação de recursos nesse sentido, da CAPES ou Sead/Univasf, os(as) orientadores(as) previamente cadastrados(as) serão comunicados(as) das condições e critérios para a concessão.

1.6.1 O(a) orientador(a) selecionado(a) receberá certificado pela execução das atividades de orientação e de banca, se for o caso.

1.7 O projeto pedagógico do curso, disponível no Portal Sead, prevê, como trabalho de conclusão de curso, a elaboração de uma monografia ou de artigo científico completo, sendo que este último deve ser aprovado para publicação em periódico ou anais de eventos científicos, ambos com corpo de revisores. A monografia deverá ser apresentada para uma banca examinadora composta pelo(a) orientador(a) e mais dois examinadores, designados pela coordenação do curso.

1.7.1 O trabalho final deverá ser apresentado para uma banca examinadora composta pelo(a) orientador(a) e mais dois(duas) examinadores(as), designados(as) pela coordenação do curso.

1.8 O curso tem na sua matriz curricular a disciplina "Monografia" cujo professor responsável ficará encarregado elaborar a documentação necessária para os procedimentos das orientações, gestão da Plataforma EAD, reservas de salas e lançamento das notas no Sig@, atuando na supervisão geral das orientações.

1.9 Os(as) orientadores(as) voluntários(as) serão apresentados(as) aos(as) alunos(as), por meio da Plataforma EAD, durante a disciplina "TCC II", a partir da qual devem ser estabelecidos os primeiros contatos entre alunos(as) e seus(suas) prováveis orientadores(as).

1.10 As orientações ocorrerão por meio da Plataforma EAD e outros meios, tais como: e-mail, Skype, webconferência, etc.

1.11 Os(As) orientadores(as) contarão com o apoio dos(as) tutores(as) do curso, turma 2016.2.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

<http://portais.univasf.edu.br/sead>

2 ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

2.1 Definir, em comum acordo com cada orientando, o tema a ser desenvolvido no trabalho de conclusão de curso. O tema e a modalidade do trabalho deverão ser comunicados ao(à) professor(a) coordenador(a) da disciplina "TCC II" durante o período de execução da referida disciplina.

2.2 Reportar-se ao(à) professor(a) da disciplina "TCC II" e à coordenação do curso, sempre que houver alguma demanda no processo de orientação.

2.3 Comunicar imediatamente ao(à) professor(a) da disciplina "TCC II" uma eventual interrupção da orientação por qualquer das partes envolvidas.

2.4 Definir e comunicar ao(à) professor(a) da disciplina "TCC II", dentro do prazo estabelecido no calendário do curso, a data para a defesa do trabalho final.

2.5 Solicitar, ao(à) coordenador(a) da disciplina "TCC II", a elaboração e o envio da ata de defesa, para fins de registro de nota do aluno na disciplina.

2.6 Participar da banca de seus(suas) orientados(as).

2.7 Preencher a ata de defesa e disponibilizá-la ao(à) coordenador(a) de "TCC II" para posterior emissão de certificado de conclusão do curso, após integralização de todos os créditos da matriz curricular do curso.

3 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1 Período das Inscrições: de 06/04/2020 a 20/04/2020

3.2 Resultado preliminar das inscrições: 21/04/2020

3.3 Recursos: 22 e 23/04/2020

3.4 Resultado Final: 24/04/2020

3.5 Período da disciplina "TCC II", onde serão apresentados, aos alunos, os possíveis orientadores e suas temáticas propostas: de **27/04/2020 a 01/05/2020**.

3.6 Início das orientações: 04/05/2020

3.7 Prazo limite para defesa da monografia ou apresentação de comprovante de aceite do artigo: 28/06/2020

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

4.2 O(A) profissional selecionado(a) poderá ser desligado(a) caso assumira alguma orientação de estudante e não cumpra com as atribuições definidas neste Edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

<http://portais.univasf.edu.br/sead>

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ouvida a Secretaria de Educação a Distância (Sead/Univasf).

Petrolina, 03 de abril de 2020.

David Fernando de Morais Neri
Coordenador(a) do Curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância
Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)